

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

RESOLUÇÃO CEPEX 107/2023 2023

TERESINA(PI), 14 DE NOVEMBRO DE

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.025562/2023-38;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 053/2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar criação e o funcionamento do CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA, a ser ofertado no Campus "Prof. Barros Araújo", em Picos-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 10/11/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente dos Conselhos**, em 17/11/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 10001016 e o código CRC **0D268FFD**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.025562/2023-38

SEI nº 10001016